



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 22 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 1292

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTM2RUU4RTM0RJJODE5RU

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 78 de 22 de setembro de 2022

“Dispõe sobre nomeação do Procurador-Geral e do Assistente Jurídico do Município de Cachoeira/Ba, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal nº 6.766/1979, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal da Cachoeira - Estado da Bahia,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Procurador-Geral do Município de Cachoeira, Estado da Bahia, o Advogado, Dr. Edgar Henrique de Oliveira e Oliveira, inscrito nos quadros da OAB/BA nº. 26.378, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º - Fica nomeado para o cargo de Assessor Jurídico do Município de Cachoeira, Estado da Bahia, o Advogado, Dr. Pedro Gomes Garcia, inscrito nos quadros da OAB/BA nº. 48.063, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 3º - Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº: 81, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 19 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita da cidade da Cachoeira, Estado da Bahia.
Em 22 de setembro de 2022

ELIANA GONZAGA DE JESUS
PREFEITA MUNICIPAL DA CACHOEIRA